

ACÓRDÃO Nº 11559/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.319/2014-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Edson Conceição Santos (893.013.908-68); Sindicato dos Condutores em Transporte de Cargas Próprias do Estado de São Paulo (00.769.148/0001-95).
4. Entidade: Sindicato dos Condutores em Transporte de Cargas Próprias do Estado de São Paulo (00.769.148/0001-95).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex/SP).
8. Representação legal: Rudi Alberto Lehmann Júnior (133.321/OAB-SP) e outros, representando Edson Conceição Santos e Sindicato dos Condutores Em Transporte de Cargas Próprias do Estado de São Paulo.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelo Sindicato dos Condutores em Transporte de Cargas Próprias do Estado de São Paulo e por Edson Conceição Santos, presidente da entidade à época, contra o Acórdão 5.627/2016-TCU-Primeira Câmara, que lhes julgou irregulares as contas e imputou-lhes débito.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos e negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência do inteiro desta deliberação aos recorrentes, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Previdência Social (SPPE/MTPS) e à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP).
10. Ata nº 34/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 25/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11559-34/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral